AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 483/2025

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA GENÊSIO DURÃO, Nº884, BAIRRO TRÊS BARRAS.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA GENÈSIO DURÃO, Nº884, BAIRRO TRÊS BARRAS.,** neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, *data vênia:*

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente,* ***MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA GENÈSIO DURÃO, Nº884, BAIRRO TRÊS BARRAS.***

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FOTOS:

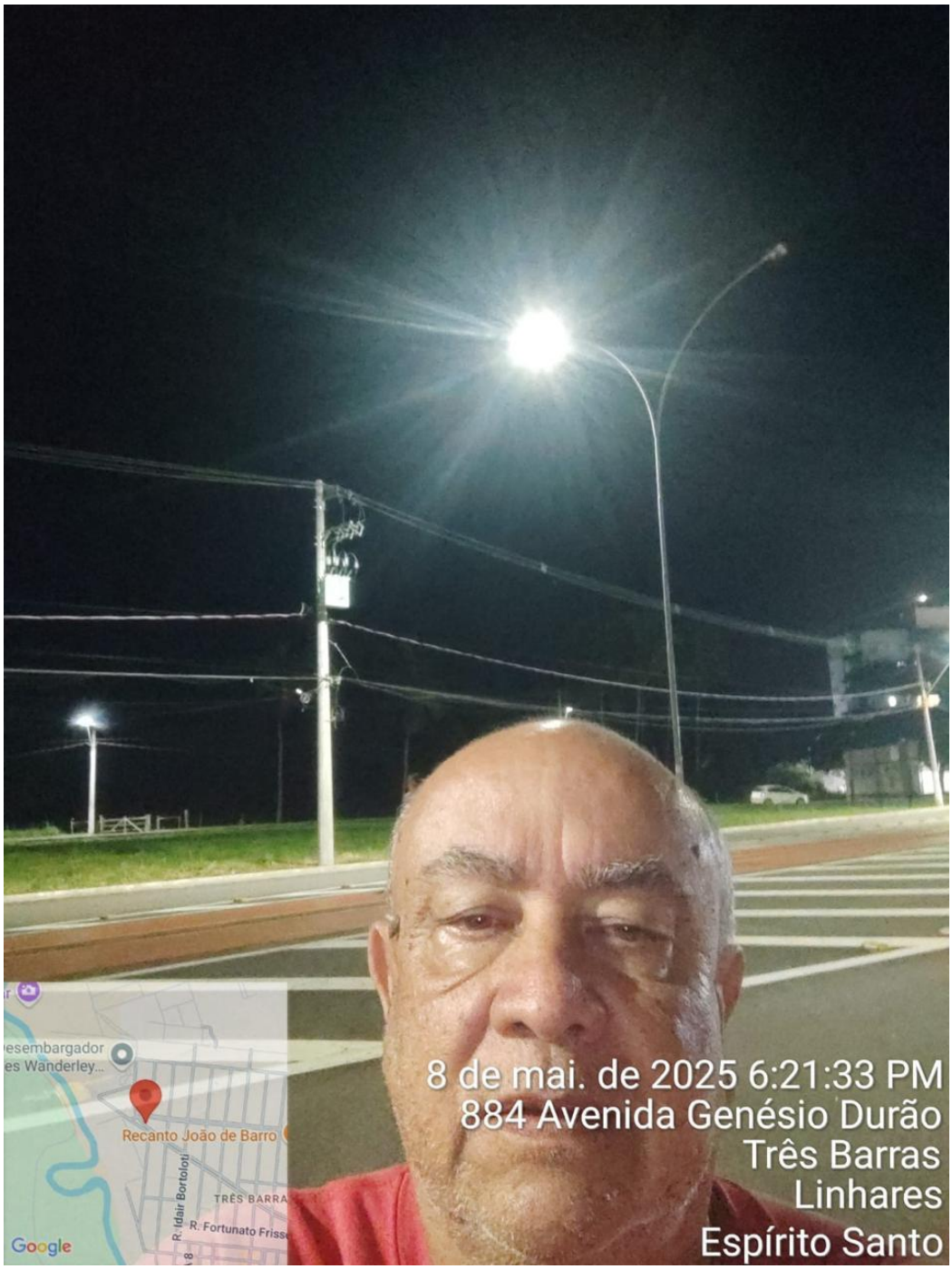

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200310035003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **09/06/2025 20:29**
Checksum: **8D407A807842363421F40B2DD565CB372B81E9BD542357AEE412207BD7FF8228**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003200310035003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.